

**[B]<sup>3</sup>**

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE  
de 10 de Julho de 2018



30 de abril de 2008  
027/2008-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos que Terão Desconto Adicional nas Operações Realizadas no Período de 02 a 30/05/2008.**

Comunicamos que, considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX no período de 01 a 30/04/2008, os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), abaixo listados em ordem alfabética, terão desconto adicional nos emolumentos devidos em decorrência das operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 02 a 31/05/2008, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/02/2008:

- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.; e
- Banco Votorantim S.A.

A correspondente ordem de classificação está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [normas@bmf.com.br](mailto:normas@bmf.com.br).

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Geral